

Itabiraprev – Instituto de Previdência de Itabira
Instituído pela Lei nº 4.456 de 2011
CNPJ 14.827.712/0001-93

PORTARIA N. 098, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais à servidora que especifica.

O Instituto de Previdência de Itabira – Itabiraprev, através da Diretora do Departamento de Benefícios, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12, inciso IX, da Lei Municipal nº 4.799, de 16 de abril de 2015, publicada no dia 23 de abril de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir do dia 15 de Maio de 2015, a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 021a03m20d = 7.775 dias**, fixados no valor de R\$ 881,73 (Oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), à **servidora MARIA DE FÁTIMA VIEIRA AMARAL, matrícula 1047, 60 anos de idade**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, Nível 2 e Grau I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabira, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 1º, caput e § 5º c/c art. 10 da Lei nº Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 43 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011 e art. 57 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007.


Art. 2º. A forma de reajuste do benefício será na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Itabira, 15 de Maio de 2015.

*167º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Chiquinho Alfaiate”*


APARECIDA MARIA DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
ITABIRAPREV

Itabiraprev/ams


EDUARDO CÁSSIO PROCÓPIO
DIRETOR-PRESIDENTE / EM EXERCÍCIO
ITABIRAPREV